



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3321 DE 09 DE agosto DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõem os artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.06221/2017-79.

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores Antônio Aritomar Barros, Siape nº 290600, Francisco Ivon de Andrade, Siape nº 292290 e Jacinta Alexandrina de Mendonça Carvalho, Siape nº 01166503, para sob a presidência do primeiro constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que deverá correr no Rito Sumário por força do artigo 133 da Lei nº 8.112/90, com a finalidade de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, atos e fatos constantes no processo vertente, bem como as demais infrações conexas que dele emergirem.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

  
Prof. Henry de Holanda Campos  
Reitor da UFC

CPPAD/UFC  
PUBLICADO

Assinado